
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 223/2025

SÚMULA: Conceder Licença doença INSS á servidora pública municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal n.º 004/2001.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder á servidora pública municipal ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença doença INSS a partir do dia 14/08/2025.

MATRICULA	NOME
16441	JULIANA DA APARECIDA FERREIRA

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 15 de Agosto de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:B9B36204

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2025. Edição 3343

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>